



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 50, de 6 de novembro de 2017

Declara estável no serviço público municipal o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

considerando o resultado das avaliações de desempenho no curso do estágio probatório e o disposto no artigo 30 e seu parágrafo único da Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar estável no serviço público municipal, com efeitos a contar desta data, o servidor Paulo Sergio Lavagnoli, nomeado pelo Ato nº 86, de 20 de outubro de 2014, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo.

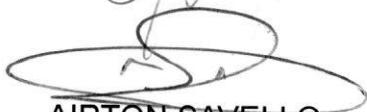
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

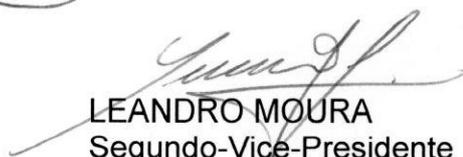
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 6 de novembro de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária


GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário


AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente


LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.875, de 07.11.2017, pág. 23.

ATO 050/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

